

# IX ENEPEX/ XIII EPEX-UEMS E XVII ENEPE-UFGD

## TÍTULO: A DEMOCRATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)

Ciências Sociais Aplicadas

APARECIDA, Maria Vitoria Silva Barbosa<sup>1</sup> (mariavoria223@gmail.com); Pantoni, Roberta Alessandra<sup>2</sup> (ro\_pantoni@uems.br).

<sup>1</sup> – Acadêmica do quarto ano de Direito da UEMS- Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. Modalidade COM bolsa.

<sup>2</sup> – Docente do curso de Direito na UEMS- Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

### RESUMO:

A democratização da administração pública é um processo que se embasa em princípios essenciais, como a transparência, participação cidadã, accountability, eficiência e legalidade, estes elementos atuam como os pilares fundamentais que promovem um Estado mais responsivo e democrático, fortalecendo a governança e garantindo a efetivação dos direitos dos cidadãos. A implementação cuidadosa desses princípios é de suma importância para construir uma administração pública mais justa e eficiente, contribuindo, assim, para uma sociedade mais participativa e equitativa.

A administração pública democrática representa um avanço em relação aos modelos tradicionais de gestão pública, onde o poder era centralizado nas mãos de poucos. Neste contexto, a democratização busca ampliar a voz e a influência dos cidadãos nas políticas públicas, promovendo uma governança mais inclusiva e responsiva às demandas da sociedade.

Os principais objetivos da democratização da administração pública são:

**Transparência:** Este princípio implica na divulgação aberta e acessível de informações sobre as ações governamentais. Isso permite que os cidadãos compreendam como os recursos públicos são utilizados e como as decisões são tomadas.

**Participação Popular:** Busca-se a promoção ativa da participação dos cidadãos no processo de tomada de decisões governamentais. Isso pode ocorrer por meio de consultas públicas, audiências, conselhos e comissões formadas por representantes da sociedade civil.

**Accountability (Prestação de Contas):** A accountability envolve a responsabilização dos agentes públicos por suas ações e decisões. Os mecanismos de prestação de contas garantem que os governantes sejam responsáveis por suas escolhas e pela administração dos recursos públicos.

**Eficiência:** A busca por uma administração pública eficiente visa otimizar a alocação de recursos e a prestação de serviços públicos, garantindo que o governo atenda às necessidades da população de forma eficaz e econômica.

**Legalidade:** A administração pública democrática deve operar dentro dos limites da lei, garantindo que todas as ações governamentais estejam de acordo com os princípios legais e constitucionais.

Para alcançar esses objetivos, diversas estratégias podem ser adotadas, isso inclui a realização de consultas públicas para a tomada de decisões importantes, a criação de canais de comunicação direta entre governo e cidadãos, a divulgação ampla de informações sobre as ações governamentais e a promoção da educação cívica para capacitar os cidadãos a participarem ativamente da governança.

A democratização da administração pública tem demonstrado resultados significativos em diversos países, ela contribui para a redução da corrupção, aumenta a confiança da população nas instituições governamentais e melhora a qualidade dos serviços públicos. Além disso, fortalece a democracia como um todo, tornando-a mais representativa e legítima.

Em resumo, a democratização da administração pública é fundamental para a construção de sociedades mais justas e democráticas, pois ela permite que os cidadãos exerçam um papel ativo na governança e influenciem as políticas públicas de acordo com suas necessidades e interesses, apesar dos desafios, como a resistência de burocracias tradicionais, a busca por uma administração pública mais democrática deve ser um objetivo constante, visando o bem-estar e a participação efetiva de todos os membros da sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Participação Cidadã.

**AGRADECIMENTOS:** Ao PIBIC-PROPP-UEMS pela concessão de bolsa de pesquisa.